

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2020**  
**CONCORRÊNCIA Nº 44/2020**

**CONTRATO ADITIVO 185/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 96/2020.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 96/2020, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 96/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro em união estável, inscrito no RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Jacob Simon, 71, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 82.743.832/0001-62, com sede na Rua Blumenau, 20-D, Bairro Lider, Chapecó - SC, representada neste ato por GERSON DE BORBA DIAS, brasileiro, casado, engenheiro civil e sócio administrador, inscrito no RG [REDACTED] e no CPF [REDACTED], residente e domiciliado em Rua Delfim Mário Pádua Peixoto, 350, Apto.1201, Torre 4 do Edifício Brava Home, na Praia Brava, Itajaí - SC, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADA**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório 44/2020 Concorrência 44/2020**, homologado em 22/06/2020, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela **Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes**: **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº **96/2020**, para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de quantitativos de itens da Planilha Orçamentária da Rua Santo Ângelo e Avenida Primo Alberto Bodanese da sede do Município, referente ao Contrato Administrativo nº 96/2020, com fundamento no art. 65, inciso I, c/c §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e alterações, conforme descrito abaixo:

**2.2.1 - PLANILHA DISCRIMINADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS NA RUA SANTO ÂNGELO**

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>2.0 Pavimentação Asfáltica em CBUQ Sobre Existente</b>						
2.1	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. AF 11/2019	m²	183,65	R\$ 1,34	R\$ 1,62	R\$ 297,51

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

2.3	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento –exclusive carga e transporte. AF_11/2019.	m³	7,35	R\$ 667,26	R\$ 807,38	R\$ 5.934,24
2.4	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, DMT acima de 30KM (unidade: m³xKm). AF_09/2016	m³xkm	441,00	R\$ 0,40	R\$ 0,48	R\$ 211,68
2.5	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	m	163,92	R\$ 16,40	R\$ 19,84	R\$ 3.252,17
<b>5.0 Recuperação de Base</b>						
5.1	Execução e Compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples-exclusive carga e transporte AF_11/2019.	m³	16,39	R\$ 84,43	R\$ 102,16	R\$ 1.674,40
5.2	Execução e Compactação de Base e ou sub base para pavimentação de pedra rachão-exclusive escavação, carga e transporte AF_11/2019	m³	49,18	R\$ 61,17	R\$ 74,02	R\$ 3.640,30
5.3	Transporte com Caminhão Basculante de 18 m³, em vias urbanas pavimentada, DMT acima de 30 Km (unidade m³xKm). AF_09/2016.	m³xKm	3.934,20	R\$ 0,40	R\$ 0,48	R\$ 1.888,42
5.4	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³), larg. De 1,5m a 2,5 m em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência AF_01/2015.	m³	73,46	R\$ 5,64	R\$ 6,82	R\$ 501,00
<b>TOTAL DE VALORES A SEREM ADITIVADOS</b>						<b>R\$ 17.399,72</b>

**2.2.1 - PLANILHA DISCRIMINADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS NA AVENIDA PRIMO ALBERTO BODANESE**

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>2.0 Pavimentação Asfáltica em CBUQ Sobre Existente</b>						
2.1	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. AF_11/2019	m²	244,56	R\$ 1,28	R\$ 1,55	R\$ 379,07
2.3	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - exclusive carga e transporte. af_11/2019	m³	7,33	R\$ 626,71	R\$ 758,32	R\$ 5.558,49
2.4	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via	m³xkm	439,80	R\$ 0,38	R\$ 0,46	R\$ 202,31

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

	urbana pavimentada, DMT acima de 30KM (unidade: m³xKm). AF 09/2016					
<b>5.0 Recuperação de Base</b>						
5.1	Execução e Compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples-exclusive carga e transporte AF 11/2019.	m³	76,75	R\$ 80,54	R\$ 97,45	R\$ 7.479,29
5.2	Execução e Compactação de Base e ou sub base para pavimentação de pedra rachão-exclusive escavação, carga e transporte AF 11/2019	m³	230,25	R\$ 58,35	R\$ 70,60	R\$ 16.255,65
5.3	Transporte com Caminhão Basculante de 18 m³, em vias urbanas pavimentada, DMT acima de 30 Km (unidade m³xKm). AF 09/2016.	m³xKm	18420,00	R\$ 0,38	R\$ 0,46	R\$ 8.473,20
5.4	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³), larg. De 1,5m a 2,5 m em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência AF 01/2015.	m³	307,00	R\$ 5,39	R\$ 6,52	R\$ 2.001,64
<b>TOTAL DE VALORES A SEREM ADITIVADOS</b>						<b>R\$ 40.349,65</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

1. O valor do contrato, após ACRÉSCIMOS, é de R\$ 2.810.793,17 (Dois milhões, novecentos e dez mil e setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

1.1 A importância ora estabelecida refere-se ao valor do contrato vigente com acréscimo de 2,09% (dois vírgula zero nove por cento), o qual corresponde a **R\$ 57.749,37 (Cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).**

1.2 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 15/09/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos têm a seguinte classificação:

<b>Projeto/Ativ.</b>	<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Item Orçamentário</b>	<b>Valor Bloqueado</b>
1.057	188	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU	4.4.90.00 DR: 1000	R\$ 57.749,37

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de parecer dos Engenheiros Cíveis Anderson Batisti e Angelica Maria Andreolla, Responsáveis Técnicos do Município pela fiscalização e acompanhamento da Obra, Parecer Jurídico 02-14/09/2020-DMB de 14/09/2020 e Despacho nº 123/2020 de 14/09/2020, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, e §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.96/2020 de 22/06/2020, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo (SC), 15 de setembro de 2020.

---

**SILVANO DE PARIS**  
**Prefeito Municipal**

---

**GERSON DE BORBA DIAS**  
**Sócio Administrador**

Testemunhas:

---

Nome: Edina Moniqueli Maestri  
CPF: ██████████

---

Nome: Tairone Padilha dos Santos  
CPF: ██████████

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

Estado de Santa Catarina	
<b>MUNICÍPIO DE QUILOMBO</b>	
<b>EXTRATO CONTRATUAL</b>	
Contrato N°:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 96/2020.
Contratante:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada:	PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto.....:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 96/2020 (acréscimo de valor).
Valor acrescido:	R\$ 57.749,37 (Cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).
Vigência.....:	Início: 15/09/2020 Término: 22/09/2020.
Licitação.....:	CONCORRÊNCIA N° 44/2020
Dotação.....:	1.057 4.4.90.00 1000
QUILOMBO (SC), 15 de setembro de 2020.	
<b>Silvano de Pariz</b> <b>Prefeito Municipal</b>	

**Extrato Contratual**